



**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE:**

Aos 18 dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111º, conjugado com o artigo 119º, § 2º do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a ATA do dia 12/06/2025. Após a discussão/votação, a referida ATA foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário, Sr. Klebson Pereira Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas, conforme o artigo 123 do Regimento Interno. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autografo de Lei nº 010/2025, de 12 de junho de 2025, que, "CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 13.977/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Autografo de Lei nº 011/2025, de 12 de junho de 2025, que, "INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Autografo de Lei nº 012/2025, de 12 de junho de 2025, que, "INSTITUI A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GESTANTES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Autografo de Lei nº 013/2025, de 12 de junho de 2025, que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS TABELAS DOS ANEXOS I, II E III, DA LEI MUNICIPAL Nº 367, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, EXTINGUINDO CARGOS PREVISTOS, E ACRESCENTANDO NOVOS CARGOS



DENTRO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATUALIZA A PREVISÃO SALARIAL DOS CARGOS PREVISTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Autografo de Lei nº 014/2025, de 12 de junho de 2025, que, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE INDICA, PARA OS FINS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Ato Normativo nº 008/2025, de 17 de junho de 2025, que, “DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 19 DE JUNHO, DIA DE CORPUS CHRISTI”.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: Lei nº 440/2025, de 12 de junho de 2025, que, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Lei nº 441/2025, de 12 de junho de 2025, que, “DISPÕE SOBRE A INTENSIDADE MÁXIMA PERMITIDA NA DIFUSÃO DE RUÍDOS POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Nº MP: 01.2025.00005071-8, Promotoria de Justiça Vinculada de Umari, assunto: “DECISÃO DE ARQUIVAMENTO”; Convite: A Escola Estadual Monsenhor Manoel Carlos de Moraes, “TEM A HONRA DE CONVIDAR OS SENHORES (AS) VEREADORES (AS), PARA PARTICIPAREM DO ARRAIÁ DA MONSENHOR, QUE SERÁ REALIZADO NESTA QUARTA-FEIRA, DIA 18 DE JUNHO DO CORENTE ANO, NO ESPAÇO DA REFERIDA ESCOLA, A PARTIR DAS 19H”; Convite: “TEMOS A HONRA DE CONVIDAR OS SENHORES (AS) VEREADORES (AS), PARA PARTICIPAREM DO ARRAIÁ DA RAIMUNDA ALVES, QUE OCORRERÁ NO DIA 25 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, NO CENTRO DE EVENTOS MÃE DÔRETE, A PARTIR DAS 18H”. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Débora Áurea, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para prestar sua solidariedade, as famílias Trigueiro e Fidélis, pelo falecimento do Sr. Antônio Trigueiro (conhecido por Seu Antônio Maniçoba). O Sr. Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Maria do Socorro, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para prestar sua solidariedade, as famílias Trigueiro e Fidélis, pelo falecimento do Sr. Antônio Trigueiro (conhecido por Seu Antônio Maniçoba). Em seguida, relata que a mesma, foi contestada por algumas pessoas, que estariam propagando a informação que o mutirão de cirurgias eletivas do Governo do



Estado, teria ocorrido no ano de 2023. E mais uma vez, a Vereadora confirma e informa, que neste ano de 2025, também ocorreu essa ação do Governo do Estado do Ceará, onde foi disponibilizada a realização de 13.500 (treze mil e quinhentas) cirurgias eletivas, para todo o Estado. Ainda com a palavra, lamenta de o Sr. Prefeito ter sido acometido com uma infecção respiratória, onde o mesmo, teve seus trabalhos significativamente reduzidos, para tratar de sua saúde. E finalizou suas palavras, cobrando mais uma vez da gestão municipal, a reposição das lâmpadas, no Distrito Logradouro, Sítio Veneza e na sede do município. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para agradecer aos colegas Vereadores que votaram e aprovaram o Projeto de Lei de sua autoria, como também, agradece ao Sr. Prefeito por sancionar a Lei sem nenhum veto. Em seguida, parabeniza a fala da Vereadora Maria do Socorro, e concorda plenamente, onde diz respeito, que os Vereadores são mal interpretados pela gestão, com relação as suas cobranças e reivindicações. Ainda com a palavra, cobra que seja feita uma manutenção na iluminação pública de todo o município. E finalizou suas palavras, se solidarizando com as famílias Trigueiro e Fidélis, pelo falecimento do Sr. Antônio Trigueiro (conhecido por Seu Antônio Maniçoba), como também, pede à DEUS, pela recuperação da saúde do Sr. Prefeito, e todos do município de Umari, que se encontram enfermos. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para se solidarizar com as famílias Trigueiro e Fidélis, pelo falecimento do Sr. Antônio Trigueiro (conhecido por Seu Antônio Maniçoba), como também, pede à DEUS, pela recuperação da saúde do Sr. Prefeito, e todos do município de Umari, que se encontram enfermos. E finalizou suas palavras, cobrando que seja feita uma manutenção na iluminação pública, e que sejam consertadas as estradas vicinais de todo o município. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Klebson Izidro, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para solicitar do Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, Erismar Rodrigues, subscrito por todos os Vereadores, que oficialize o Deputado Oriel Filho, com relação a promessa, onde o mesmo se comprometeu em enviar uma emenda parlamentar para aquisição de um veículo para a Guarda Municipal de Umari/Ce. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver



nenhum orador inscrito, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: E por não haver nada a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Klebson Izidro, que saudou a todos, e fez uso da palavra para comentar e explicar, a decisão recente do STF (Supremo Tribunal Federal), sobre o julgamento das prestações de contas de governo dos Prefeitos. Onde a mesma, continua sendo competência das Câmaras Municipais, e que os Tribunais de Contas dos Estados, passaram a terem competência para julgarem, apenas quando os Prefeitos forem ordenadores de despesas, e com prerrogativas de aplicarem multas, e não tendo poderes para deixarem Prefeitos inelegíveis, cabendo apenas as Câmaras, essa prerrogativa. O Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada no dia 26/06/2025, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:**

2. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO:**

3. **VICE-PRESIDENTE: LOMBARDO WILFRIDO LEITE:**

4. **SEGUNDO-SECRETÁRIO: MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO:**

5. **FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:**

6. **CICERO VIANA ALENCAR:**

7. **DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES:**

8. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:**

9. **ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE:**